

EDITAL UFBA/PPEQ

DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Edital para seleção de candidatos que irão ingressar no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS, *stricto sensu*, visando a formação da turma do segundo semestre UFBA do ano calendário de 2021

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química UFBA/UNIFACS (PPEQ) torna público o presente Edital e convoca os interessados, brasileiros e estrangeiros, para participarem desta seleção, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 – Objetivo

Este documento objetiva orientar e esclarecer os candidatos ao Doutorado em Engenharia Química quanto ao seu processo seletivo para alunos que ingressarão no curso no segundo semestre do ano de 2021. De maneira geral, o processo seletivo visa identificar o candidato com maior potencial para desenvolver estudos na pós-graduação *stricto sensu*. O PPEQ possui quatro linhas de pesquisa, com desenvolvimento de projetos nas seguintes áreas temáticas: Energia, Petróleo, Combustíveis, Biocombustíveis e Gás Natural; Engenharias das Reações Químicas; Materiais e Polímeros; Processos de Separação e Termodinâmica.

1.2 – Requisitos básicos para a inscrição no processo seletivo do doutorado

1.2.1 - Poderão candidatar-se a aluno do PPEQ/doutorado todos os portadores de diploma de mestrado em Engenharia Química e áreas afins, desde que a comissão de seleção constate a realização de atividades em suas vidas profissionais ou acadêmicas compatíveis com as linhas de pesquisa deste Programa de Pós-Graduação.

1.2.2 - Excepcionalmente, poderão candidatar-se os prováveis concluintes do curso de mestrado especificados no item 1.2.1. Esses alunos deverão apresentar comprovante de conclusão do Curso no ato da inscrição em componentes curriculares do PPEQ. O Colegiado do PPEQ poderá aceitar inscrições fora desse prazo, de acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* (REGPG) da UFBA, desde que haja vagas disponíveis no Doutorado.

1.2.3 Os alunos que não apresentarem a documentação completa no ato da inscrição em componentes curriculares serão reclassificados para o fim da “Lista de Classificados”, divulgada no site do PPEQ.

1.2.4 O Colegiado do Curso poderá convocar, a partir do primeiro dia de aula do segundo semestre do ano calendário de 2021, os aprovados e não classificados, respeitando o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação *Stricto Sensu* (REGPG) da UFBA e desde que haja vagas disponíveis, de acordo com o item 2.5 desse Edital.

2. DADOS GERAIS DA INSCRIÇÕES

2.1 - **Período:** 26/05/2021 a 24/06/2021.

2.2 - **Taxa de inscrição:** R\$ 130,99 (cento e trinta reais e noventa e nove centavos).

O boleto será gerado de acordo com as seguintes instruções: <http://www.sgc.ufba.br/>, acesse em “Serviços acadêmicos/boletos” na aba esquerda, escolha “Boleto bancário – GRU: Serviços acadêmicos” e depois escolha “gerar nova GRU”. Preencha o formulário, escolhendo o serviço “Inscrição para seleção (Doutorado)”.

OBS: caso este link não esteja funcionando, copie o endereço completo e o cole no seu navegador para ter acesso ao boleto.

2.3 - **Início do curso:** a ser definido.

2.4 - **Curso gratuito.**

2.5 - **Número de vagas:** 15 (quinze) para brasileiros e 02 (duas) para estrangeiros. Segundo a Resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, das 15 vagas ofertadas para brasileiros, serão asseguradas 5 (cinco) vagas para os autodeclarados negros (pretos e pardos). Além destas, serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

OBS.1: Para concorrer às cinco vagas reservadas para negros e as quatro reservadas para as outras categorias citadas, além do formulário de inscrição, os candidatos deverão se autodeclarar e confirmar sua condição optante em formulário específico de reserva de vagas.

OBS.2: O PPEQ não garante bolsa de estudos aos candidatos classificados neste Edital. Mesmo assim, estes poderão obtê-las a partir de projeto de ação individual dos orientadores ou, a depender de decisão da Comissão de Bolsa, de bolsas livres oriundas da cota do mestrado que não venham a comprometer as futuras seleções.

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 – Documentos necessários para inscrição dos candidatos

Para inscrição, são necessários os seguintes **documentos digitalizados**, que devem ser obrigatoriamente, enviados em PDF, durante o período de inscrição definido nesse edital para o email: ppeq@ufba.br.

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no site do PPEQ, no menu “Documentos e Formulários”). Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato estará declarando que aceita todas as normas elaboradas no presente edital.

3.1.2 Formulário específico de auto declaração e opção por reserva de vagas assinado

(faz parte do mesmo arquivo “formulário de inscrição”).

3.1.3 Uma foto 3x4, recente.

3.1.4 Comprovante de quitação da taxa de inscrição.

3.1.5 Curriculum Vitae (padrão Lattes). **Importante: anexar os comprovantes das publicações e/ou atividades.**

3.1.6 Diploma de Mestrado (frente e verso). No caso do candidato não possuir o diploma, ele deverá apresentar um comprovante de conclusão do curso de mestrado ou carta comprovando previsão de conclusão do mestrado antes do período de inscrição em disciplinas, em data a ser definida.

3.1.7 Histórico escolar de graduação e de mestrado.

3.1.8 Documento de identidade (ou passaporte) e CPF para brasileiros. No caso de estrangeiro, apresentar página de informações do passaporte.

3.1.9 Título de Eleitor e Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral do candidato. No caso do TRE-BA, a certidão pode ser obtida online em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

3.1.10 Documento de quitação com o Serviço Militar, no caso de brasileiro do sexo masculino.

3.1.11 Projeto de Tese assinado e especificando (máximo 08 páginas): a escolha da linha de pesquisa entre as disponíveis no PPEQ, objetivos, justificativa, breve estado da arte, infraestrutura necessária para o desenvolvimento do trabalho, metodologia, cronograma de atividades, indicação de pedido de bolsa feito à agência de fomento e/ou empresa ou necessidade de concessão de bolsa pelo PPEQ. Caso haja necessidade de coorientador, este deverá ser informado no projeto e, caso o coorientador não seja membro do PPEQ, deverá ser anexada ao projeto uma cópia do CV Lattes.

3.1.12 Carta de aceitação assinada por um orientador pertencente ao corpo docente do PPEQ credenciado para orientar tese de doutorado.

3.2 Formas de entrega da documentação para os candidatos “classificados”

3.2.1 Todos os documentos listados são de responsabilidade do candidato.

3.2.2 Os candidatos “classificados” devem entregar todos os documentos listados no item 3.1.

3.2.3 **Entrega dos documentos impressos (somente para os candidatos “classificados”):**

- **OPÇÃO 1:** o aluno pode postar todos os documentos em um único envelope, via Sedex com aviso AR. Os documentos constantes dos **itens 3.1.6 a 3.1.10 devem ser autenticados em cartório**. O aluno deverá enviar imediatamente um e-mail para a secretaria do PPEQ informando o código de rastreamento dos Correios.

Endereço de entrega:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) Escola Politécnica – UFBA

Rua Prof. Aristides Novis, nº 02 - 2º Andar - Federação CEP:

40.210-630 - Salvador – Bahia

- **OPÇÃO 2:** os documentos podem ser entregues, diretamente, no PPEQ/EP/UFBA, conforme cronograma de entrega a ser disponibilizado no site do PPEQ.

Atenção: os documentos entregues diretamente no PPEQ/EP/UFBA **não precisam ser autenticados em cartório**. O candidato que optar por esta forma de entrega deverá **trazer original e cópia** para autenticação “in loco”. Os documentos devem ser entregues em um envelope e não devem ser encadernados.

3.3 Análise do mérito do candidato

3.3.1 A avaliação dos candidatos inscritos será efetuada por uma comissão de seleção composta por 3 (três) professores do Curso e eleita em reunião do Colegiado.

3.3.2 A Banca levará em consideração os itens objetivos relativos à vida pregressa dos candidatos que indique a potencialidade do mesmo para a realização de pesquisas e estudos avançados.

3.3.3 O Processo Seletivo constará de duas etapas: Defesa do Projeto (DP) e Currículo Normalizado (CN).

3.3.4 O currículo será avaliado de acordo com as pontuações discriminadas nas tabelas: Desempenho Acadêmico; Pesquisa e, Experiência Profissional

Tabela de Desempenho Acadêmico		
Itens julgados	Regras	Pesos (%)
Coeficiente de rendimento no mestrado	(Média das notas das disciplinas cursadas x número de horas) /número de horas totais em disciplinas	10

Tempo de conclusão do Mestrado	Valor dos pontos será computado como: Defesa concluída entre 12 e 18 meses: 20 pontos Defesa concluída entre 18 e 24 meses: 15 pontos Defesa concluída entre 24 e 30 meses: 10 pontos Defesa concluída após 30 meses: 8 pontos Defesa marcada/tempo > 30 meses: 5 pontos Defesa da qualificação realizada: 2 pontos	20
--------------------------------	---	----

Tabela de Pesquisa		
Itens julgados	Regras	Pesos (%)

Trabalho completo em congresso. Artigo completo em periódico; Livro. Capítulo de livro	Conforme Tabela de Pontuação de Produção Científica. Máximo de 48 pontos.	48
Patentes	Máximo de 2 patentes – cada uma valerá 4 pontos	8
Prêmios	Máximo de 2 prêmios – cada um valerá 2 pontos	4

3.3.5 O Conceito Final (CF) será obtido pelo cálculo da média ponderada das etapas de Defesa de Projeto (DP) (peso 6) e nota do Currículo Normalizado (CN) (peso 4).

3.3.6 A pontuação do item Currículo Normalizado (CN) será composto pelas partes I e II:

- Parte I – Soma total dos itens contidos em 3.3.4 para cada candidato;
- Parte II – O candidato de maior valor da soma na Parte I terá a mesma como referência para a normalização. A seguinte equação para a normalização será utilizada:

$CN = \text{Valor referente à Parte I} \times 100 / \text{Maior valor encontrado na Parte I.}$

Tabela de Pontuação de Produção Científica	
Publicação em periódicos Qualis A1 ou A2 (PPA) (Classificação na área de Engenharias II da CAPES, quadriênio 2013-2016)	8 vezes o nº de publicações
Publicação em periódicos Qualis B1, B2 ou B3 (PB+) (Classificação na área de Engenharias II da CAPES, quadriênio 2013-2016)	4 vezes o nº de publicações
Publicação em periódicos Qualis B4 ou B5 (PB-) (Classificação na área de Engenharias II da CAPES, quadriênio 2013-2016)	2 vezes o nº de publicações
Publicação de livro/capítulo no circuito internacional (PLI)	8 vezes o nº de publicações
Publicação de livro/capítulo no circuito nacional (PLN)	4 vezes o nº de publicações
Publicação completa em congresso internacional (PCI)	2 vezes o nº de publicações
Publicação de resumo em congresso internacional (PRI)	1 vez o nº de publicações
Publicação completa em congresso nacional (PCN)	1 vez o nº de publicações
Publicação de resumo em congresso nacional (PRN)	0,5 vezes o nº de publicações
Caso a documentação oferecida pelo candidato não deixe claro se a publicação é “resumo” ou “trabalho completo”, será classificado como “resumo”.	

Tabela de Experiência Profissional		
Itens julgados	Regras	Pesos (%)
Atuação em empresa	Máximo de 2 anos – cada ano valerá 0,5 ponto	1
Docente 1º e 2º grau	Máximo de 3 anos – cada semestre valerá 0,5 ponto	3
Docente superior	Máximo de 3 anos – cada semestre valerá 1,0 ponto	6

3.3.7 A defesa de projeto (DP) será composta de três etapas: apresentação oral da proposta, arguição do candidato e análise da proposta escrita. As etapas serão pontuadas conforme Formulário de Avaliação DP (Anexo I).

3.3.7.1 A apresentação oral da proposta será realizada on-line através da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), ou em uma plataforma similar, em endereço que será enviado aos candidatos. A apresentação oral será gravada e ficará disponível para os candidatos na Secretaria do Programa, até 10 dias após a divulgação da classificação final.

3.3.7.2 A arguição do candidato será realizada de maneira oral, avaliando a capacidade de defesa e de argumentação sobre o anteprojeto apresentado em qualquer um dos seus itens e assuntos correlatos. Se necessário, serão solicitados esclarecimentos de questões relacionadas a candidatura que não ficaram evidentes na análise documental.

3.3.7.3 A análise da proposta escrita levará em conta a clareza, o conteúdo, a relevância da proposta, a viabilidade técnica e econômica de execução e a afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos no PPEQ.

3.4 – Aprovação e classificação dos candidatos

3.4.1 O candidato estará aprovado para a segunda etapa de seleção se a nota da Defesa do Projeto (DP) for maior que 05 (cinco).

3.4.2 A lista de candidatos aprovados na primeira etapa de seleção (item 3.4.1) será publicada no site do PPEQ, conforme cronograma deste Edital.

3.4.3 Os “candidatos classificados” serão aqueles que preencherem as vagas pré-definidas no item 2.5 e terão seus nomes publicados, em ordem de classificação, no site do PPEQ, conforme cronograma deste Edital.

3.4.4 Ao “candidato classificado” oriundo de áreas afins, poderá ser exigida matrícula em disciplina(s) da graduação, visando ao nivelamento, a critério da comissão de seleção e/ou do professor orientador. Além disso, o aluno não terá direito aos créditos nessas disciplinas.

3.4.5 O PPEQ não garante bolsa de estudos aos candidatos classificados neste Edital. Mesmo assim, estes poderão obtê-las a partir de projeto de ação individual dos orientadores ou, a depender de decisão da Comissão de Bolsa, de bolsas livres oriundas da cota do mestrado que não venham a comprometer as futuras seleções.

3.4.6 Caso os conceitos finais entre candidatos sejam iguais, o critério de desempate será aplicado na seguinte ordem:

- Maior pontuação obtida no item Projeto
- Maior pontuação obtida no item Pesquisa (tabelas 3.3.4)
- Maior pontuação obtida no item Acadêmico (tabelas 3.3.4)
- Maior pontuação obtida no item Experiência Profissional (tabelas 3.3.4)
- Candidato mais velho.

3.4.7 Casos omissos serão decididos a critério da comissão de seleção.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção, a ser designada pelo Colegiado do Curso (PPEQ), será composta por cinco professores do quadro, sendo três titulares e dois suplentes.

4.2 A comissão de seleção será designada em portaria pelo coordenador do curso, antes do início da seleção.

4.3 A comissão de seleção terá o papel de avaliar os documentos, realizar análise do currículo, analisar a defesa do projeto, compor o conceito final e definir os classificados com base neste Edital.

4.4 O membro da comissão de seleção que tenha vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com o candidato não poderá avaliá-lo, passando esta função para os membros desimpedidos.

4.5 Se todos os membros da comissão possuírem vínculo com o candidato, os suplentes serão acionados para avaliar aquele candidato específico.

4.6 Caso todos os membros da comissão (titulares e suplentes) tenham algum tipo de impedimento, novos membros serão nomeados, podendo inclusive ser de outro programa.

5. RECURSO ADMINISTRATIVO

5.1 Será designado um professor permanente para apreciação de eventuais recursos impetrados pelos candidatos.

5.2 Caso o candidato deseje contestar o resultado da seleção, deverá solicitar ao PPEQ, via e-mail (ppeq@ufba.br), conforme cronograma (item 7), as notas parciais da sua avaliação, para que possa fundamentar seu pedido de recurso administrativo.

5.3 Caso o candidato não se manifeste no prazo estabelecido no item 5.2, perderá o direito de solicitar o recurso administrativo.

5.4 A solicitação de recurso administrativo deverá ser encaminhada por e-mail à Coordenação do PPEQ (ppeq@ufba.br), através de ofício assinado pelo candidato, conforme cronograma (item 7). O não cumprimento deste prazo também fará com que o candidato perca o direito ao recurso administrativo.

5.5 O professor que avaliará o recurso administrativo encaminhará o seu parecer para a deliberação do Coordenador do PPEQ. O resultado do recurso administrativos será postado no site (www.ppeq.ufba.br) conforme cronograma (item 7).

5.6 Não serão aceitos recursos administrativos para as propostas que fujam às exigências deste edital.

6. CONTESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 O candidato poderá contestar a presença de algum membro da comissão de seleção, caso tenha provas de que o membro possui relação pessoal, profissional ou

acadêmica com um dos candidatos.

6.2 Considera-se que a relação acadêmica se concretiza quando o candidato já foi orientado de pelo menos um dos membros da comissão, em qualquer nível.

6.3 Não caberá a contestação, parcial ou total, da comissão de seleção caso pelo menos um dos membros tenha sido apenas professor em um ou mais componentes curriculares de qualquer um dos candidatos, em qualquer nível de ensino.

6.4 A contestação da comissão de seleção pelo candidato poderá ser feita a partir da divulgação dos inscritos e da comissão de seleção, conforme cronograma (item 7). Não serão consideradas as contestações enviadas a partir deste prazo.

6.5 A contestação da comissão de seleção deverá ser realizada por e-mail direcionado ao PPEQ (ppeq@ufba.br), em ofício assinado, contendo os motivos da contestação.

6.6 O coordenador do PPEQ avaliará a contestação e colocará o resultado no site www.ppeq.ufba.br, conforme cronograma (item 7).

6.7 A impugnação do membro da comissão de avaliação implica apenas em não permitir que este membro avalie o candidato que tem alguma das relações contidas no item 6.1.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas Limites
Lançamento do Edital	26/05/2021
Envio da documentação	24/06/2021
Divulgação dos inscritos e da comissão de seleção	28/06/2021
Contestação da comissão de seleção	29/06/2021
Resultado da contestação da comissão de seleção	30/06/2021
Defesa do Projeto (DP)	01 a 08/07/2021
Divulgação dos aprovados na DP, no site do PPEQ	09/07/2021
Solicitação de informações para a elaboração do recurso	09/07/2021
Emissão do recurso	12/07/2021
Divulgação do resultado do recurso	13/07/2021
Divulgação do resultado final ("candidatos classificados")	14/07/2021
Entrega de documentos complementares pelos aprovados	A definir
Inscrição em componentes curriculares	A definir
Início do semestre	A definir

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1 O Colegiado do PPEQ reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPEQ, seja por motivo de interesse público ou

exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos no PPEQ através do endereço eletrônico: ppeq@ufba.br .

Salvador, 01 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Moraes Pires
Coordenador do PPEQ



ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO
Seleção doutorado 2021.2

Nome do candidato:

Dia da apresentação:

Horário:

Tempo de apresentação:

Título do trabalho:

Avaliadores:

Observação: A avaliação de cada item deve ser feita de acordo com os conceitos de 0 a 10 e acompanhada por comentário pertinente. **A proposta escrita e a apresentação oral terão pesos iguais (50% cada).**

1. PROPOSTA ESCRITA

- | | |
|--|--|
| • O objetivo está claramente definido? | |
|--|--|

Comentário:

- | | |
|--|--|
| • As delimitações do estudo estão estabelecidas? | |
|--|--|

Comentário:

- | | |
|---|--|
| • A revisão da literatura está bem organizada e atualizada? | |
|---|--|

Comentário:

- | | |
|---|--|
| • A metodologia proposta para a pesquisa é adequada e está bem apresentada? | |
|---|--|

Comentário:



- | | |
|---|--|
| • O cronograma proposto para as etapas seguintes está coerente? | |
|---|--|

Comentário:

- | | |
|--|--|
| • O texto está escrito com clareza, sem erros de ortografia e gramática? | |
|--|--|

Comentário:

- | | |
|---------------------------|--|
| • A proposta é relevante? | |
|---------------------------|--|

Comentário:

- | | |
|--|--|
| • A proposta possui afinidade com as linhas de pesquisa do PPEQ? | |
|--|--|

Comentário:

2. APRESENTAÇÃO ORAL

- | | |
|--|--|
| • O candidato utilizou o tempo disponível de maneira adequada? | |
|--|--|

Comentário:

- | | |
|---|--|
| • A apresentação foi feita com clareza? | |
|---|--|

Comentário:

- | | |
|---|--|
| • O candidato demonstrou conhecimento do assunto? | |
|---|--|

Comentário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA



• O candidato apresentou sua proposta com profundidade?	
---	--

Comentário:

• As respostas às perguntas da Banca foram corretas e convincentes?	
---	--

Comentário:

AVALIAÇÃO GERAL	
----------------------------	--

• Outros comentários e/ou sugestões

Assinaturas dose avaliadores: